



Número da Nota de Empenho: 2169/2024 Data Orçamentária: 17/07/2024
Número do Empenho Anterior: /
Local de Entrega: SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO
Local de Aplicação:
Nome do Credor: MEGA COMERCIO DE TINTAS LTDA CNPJ/CPF: 31.256.198/0001-00
Endereço do Credor: QUADRA QUADRA 05, SN - LOTE 01 LOJA 01 - SETOR NORTE Cidade: BRASILIA
Telefone do Credor: 6134796000 FAX: 061 UF/CEP: DF/72.705-050
Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202471/0009
Modalidade Número: 0256/2023 Data do Processo:
Modalidade de Empenho: Ordinário
Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.
Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977
Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor Atual do Empenho: R\$ 17.834,00 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 17.834,00
Liquidado: R\$ 17.834,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	18	48283	200,00	lt	SOLVENTE THINNER P/ ACABAMENTO 3001 LT C/05 LITROS.SOLVENTE THINNER, COMPOSTO POR HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ÁLCOOIS,ÉSTERES, GLICÓIS E CETONAS, ISENTO DE BENZENO OU PRODUTOS CLORADOS, RECOMENDADO PARA ACABAMENTO, DILUIÇÃO DE LACAS AUTOMOTIVAS, PROPORCIONANDO EXCELENTE ALASTRAMENTO EM PROFUNDIDADE DE BRILHO, FACILITANDO O TRABALHO DE POLIMENTO, POSSUINDO GRANDE PODER RETARDANTE, SUPORTANDO UMIDADE RELATIVA DO AR DE NO MÁXIMO 90%, PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11702 TIPO 4.5.10 ABNT, FORNECIDO EM LATA COM 5 LITROS. MARCA: FARBEN	81,760000	16.352,00
2	13	99660	300,00	un	ROLO DE PELE E LÃ DE 9 CM COM CABOROLO PARA PINTURA CONFECCIONADO EM PELE E LÃ DE CARNEIRO, FABRICADO POR PROCESSO DE TERMO-FUSÃO, ENROLADO HELICOIDALMENTE SOBRE TUBO DE POLIPROPILENO RESISTENTE A CORROSÃO POR SOLVENTES, SEM EMPREGO DE RESINAS OU COLAS, INDICADO PARA USO EM TINTA A ÓLEO, ESMALTE SINTÉTICO, EPÓXI, VERNIZES E OUTROS A BASE DE SOLVENTES, BEM COMO PARA TINTA À BASE DE ÁGUA, LÁTEX OU ACRÍLICA, TENDO DIMENSÕES DE 9CM, COM CABO. MARCA: COMPEL	4,940000	1.482,00

Valor da Nota de Empenho: 17.834,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 17/07/2024

Matrícula 518042

Visto da Gerência**Esta NE será validada, após conferência da DC****Recebi a 1ª via da Nota de****Nome:****Tel.:****Data:** __/__/__



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- ATA 046/2024

- PA 232/2023

- SC 1079/2024

Valor da Nota de Empenho: 17.834,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso: DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 17/07/2024

Matrícula 51.804-2

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__